



ILUSTRÍSSIMO SR AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO – BA

Dom Basílio, 13 de março de 2024.

REF. Concorrência Eletrônica N° 90002/2024

Processo Administrativo nº 028/2024

A empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 30.994.376/0001-20, com sede a Rua Augusto canguçu, nº. 308, bairro Baraúnas, Brumado – BA, CEP 46.115-544, neste ato representada por seu sócio Wendel de Novais Brito, CPF n. 032.014.195-08, vem apresentar, **RECURSO ADMINISTRATIVO** contra decisão que habilitou a empresa D.M.O CONSTRUTORA LTDA de forma ilegal e contrária aos princípios licitatórios, desrespeitando flagrantemente as exigências edital.

1. Dos motivos

Primeiramente, solicitamos a inabilitação da empresa pelo simples motivo de inexecuibilidade do contrato, visto que o desconto aplicado foi de 30% impossibilitando assim a empresa de executar o mesmo, ao passo que pagando o mínimo de 15% de impostos, lhe restariam 68 mil para fazer cada praça, e ainda, na zona rural, o que é extremamente inviável.

Segunda situação a ser questionada é a desobediência do item 7.38 (não incluiu a certidão de insolvência no rol de documentos de habilitação), do item 7.39 (apresentou certidão de concordada de



Sede diversa de onde a empresa foi constituída, Distrito federal) e ainda descumpriu o item 7.40, onde não foi entregue os balanços dos dois últimos exercícios sociais (foi entregue somente um).

4. Pedidos

Por todo o exposto, requer-se o recebimento do presente Recurso Administrativo, com a conseqüente reforma da decisão da nobre Comissão de Licitação, devendo **ser a empresa D.M.O CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 30.840.514/0001-16 considerada inabilitada no certame, por descumprir itens editalícios explícitos**, não podendo a empresa acrescentar documentos posteriores, pois o que não foi apresentado não se enquadra no rol de documentos fiscais amparados pela lei de ME/EPPP.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Documento assinado digitalmente
gov.br WENDEL DE NOVAIS BRITO
Data: 13/03/2024 23:07:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

BRT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 30.994.376/0001-20
WENDEL DE NOVAIS BRITO
RESPONSÁVEL LEGAL